



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **Lei n.º 2.447, de 28 de setembro de 2021.**

“Dispõe sobre a denominação de vias públicas municipais, localizadas no loteamento “Residencial Augusto Mambelli”, na forma que especifica”.

**Leandro José Jesus Baptista**, Prefeito Municipal de Taiúva, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Taiúva aprovou e ele promulga a seguinte...

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada “Rua Maria Lucia Gaiarin Verzolla”, a Rua A do Loteamento “Residencial Augusto Mambelli”.

**Art. 2º** Fica denominada “Rua José Pires Videira”, a Rua B do Loteamento “Residencial Augusto Mambelli”.

**Art. 3º** Fica denominada “Rua Leonildo Botta”, a Rua C do Loteamento “Residencial Augusto Mambelli”.

**Art. 4º** Fica denominada “Rua Manoel dos Anjos Vidal”, a Rua D do Loteamento “Residencial Augusto Mambelli”.

**Art. 5º** Fica denominada “Rua Maria Tereza dos Anjos Orefice Serrano”, a Rua E do Loteamento “Residencial Augusto Mambelli”.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



# Município de Taiúva

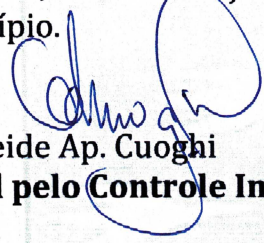
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiúva-SP, 28 de setembro de 2021.

  
Leandro José Jesus Baptista  
**Prefeito Municipal de Taiúva**

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

  
Cleide Ap. Cuoghi  
**Responsável pelo Controle Interno**